**INDICAÇÃO Nº 18/2019**

A Vereadora abaixo subscrita, com assento nesta Casa Legislativa, vem nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

**INDICA** que Poder Executivo Municipal implemente a “Lei Municipal nº 2117, de 08 de outubro de 2014 – Convalida e ratifica a adesão do Município de Salto do Jacuí-RS ao que dispõe sobre a política municipal de gestão de resíduos sólidos, e dá outras providências”, e realize a coleta seletiva em nosso Município.

Maiores explicações em Plenário.

Salto do Jacuí, em 28 de novembro de 2019.

**JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA**

Vereadora - Progressistas